

## Recomendações das Comissões Eleitorais

### **Ausência de documentação obrigatória:**

Não será acatado recurso visando adição de **documentos obrigatórios** durante o prazo de recurso.

### **Ofício assinado por pessoa sem comprovação de competência para assinatura:**

Neste caso deve ser enviado documento que comprove competência para assinatura do documento de indicação para validação.

**Ficha de inscrição sem indicação do subcomitê:** Poderá ser elaborado recurso informando se a indicação aconteceu em outro documento ou no corpo do e-mail.

**Substituição de documento anexado erroneamente:** Poderá ser elaborado recurso visando a substituição de documento anexado erroneamente, quando este for expressamente mencionado e ficar comprovado que houve um erro material.

**Atendimento de Memorial Descritivo com outro nome:** Poderá ser elaborado recurso visando aceitação de documento que cumpriu os requisitos necessários, mas foi enviado com outro nome.

### **Instituições de Ensino e Pesquisa:**

- Quando não houver previsão no Estatuto de objetivos voltados para defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável podem ser acrescentados documentos que comprovem relação destes objetivos com outros previstos no Estatuto, como pesquisa e ensino.
- Poderá ser elaborado recurso quanto à comprovação de atuação na área do subcomitê indicando que a atuação da IES ocorre de maneira difusa.
- Quando a inabilitação acontecer em virtude de entendimento que o enquadramento errado para as Instituições Públicas Técnicas e Científicas, pode ser elaborado recurso indicando que estas são enquadradas como Sociedade Civil.